

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei n^o 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ÉRICO CARDOSO • BAHIA

ACESSE: WWW.ERICOCARDOSO.BA.GOV.BR





QUARTA•FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024 ANO V | N º 1194

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA № 239/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA № 240/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA № 241/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA № 242/2024, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

• RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 024-2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO UTILITÁRIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (SEM MOTORISTA/OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, E COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSA), DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMO ABERTURA DE VALAS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COMPACTAÇÃO DE SOLO, LIMPEZA DE BARRAGENS E ESTRADAS, ENTRE OUTROS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL 037/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO, DENOMINADA CASA DA LEITURA, NO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO/BA
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 020-2024 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO E SUAS SECRETARIAS
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 021-2024 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (DIVERSAS CATEGORIAS), DESTINADOS A SUPRIR DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

CONTRATOS

EXTRATOS

 EXTRATO DO CONTRATO 148/2024 - DL 037/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO, DENOMINADA CASA DA LEITURA, NO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO/BA



QUARTA•FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024 • ANO V | Nº 1194



PORTARIA Nº 239/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de ferias para servidor como abaixo se especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legaispertinentes,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Ficam concedidas férias a servidora ELI FERREIRA M. SILVA, pelo período de 30 dias, com início em 02 de setembro de 2024 e fim em 01 de outubro de 2024
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no dia 02/09/2024 independente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eraldo Félix da Silva Prefeito Municipal de Érico Cardoso

1

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.





PORTARIA Nº 240/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de ferias para servidor como abaixo se especifica, e dá outras providências".

•

O PREFEITO MUNICIPAL ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legaispertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias ao servidor LUCIANO CELESTINO DA SILVA, pelo período de 30 dias, com início em 02 de setembro de 2024 e fim em 01 de outubro de 2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 02/09/2024 independente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eraldo Félix da Silva Prefeito Municipal de Érico Cardoso

1





PORTARIA Nº 241/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de ferias para servidor como abaixo se especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legaispertinentes,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Ficam concedidas férias o servidor ALECI JOSEMIRO PEREIRA, pelo período de 15 dias, com início em 10 de setembro de 2024 e fim em 25 de setembro de 2024
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no dia 10/09/2024 independente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 10 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eraldo Félix da Silva Prefeito Municipal de Érico Cardoso

1

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.



QUARTA•FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024 • ANO V | N º 1194



PORTARIA Nº 242/2024, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de ferias para servidor como abaixo se especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legaispertinentes,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Ficam concedidas férias a servidora GABRIELA SANTOS CASTÃO, pelo período de 30 dias, com início em 01 de setembro de 2024 e fim em 30 de setembro de 2024
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no dia 01/09/2024 independente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eraldo Félix da Silva Prefeito Municipal de Érico Cardoso

1

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.



QUARTA•FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024 • ANO V | Nº 1194



Processo Administrativo nº 160/2024 Pregão Eletrônico nº 024/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços complementares de locação de veículos automotores do tipo utilitários, máquinas e equipamentos (sem motorista/operador, sem combustível, e com manutenção preventiva e corretiva inclusa), destinados à execução de serviços como abertura de valas, construção e manutenção de estradas vicinais, compactação de solo, limpeza de barragens e estradas, entre outros, conforme especificado no Termo de Referência e seus anexos, para atender às demandas do Município de Érico Cardoso. Sessão pública realizada em 06/09/2024.

TERMO DE RESULTADO

Tendo em vista a realização da sessão pública do referido processo licitatório e transcorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública, obtendo o preço compatível com o anteriormente orçado pela administração e não tendo sido apresentado recursos, declaro vencedora, a seguinte empresa:

1- LOCAL SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA: lote nº 01, no valor de R\$ 347.999,00 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais);

Encaminho o processo à assessoria jurídica para parecer, e após, encaminhe-se os autos à Autoridade Competente na forma do artigo 71, IV da Lei 14.133/21.

Érico Cardoso/BA, em 11/09/2024.

Renan Felix dos Santos Pregoeiro Decreto nº 167/2024

Renon Elix dos Sontos



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 148/2024, Dispensa nº 037/2024, Objeto: Contratação de empresa para construção de casa, com estrutura em madeira de eucalipto tratado, denominada casa da leitura, no município de Érico Cardoso/BA. Contratada: CARPINTARIA ECOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 37.170.116/0001-89, situada na Av. Filipinas, Nº 15, Loja, Bairro Jurema, Vitoria Da Conquista/Ba. Valor da Contratação: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Érico Cardoso/BA, em 27 de agosto de 2024. Eraldo Felix da Silva - Prefeito Municipal





Processo administrativo nº 149/2024 Pregão Eletrônico nº 020/2024

DESPACHO ADMINISTRATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2024, visando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Baterias, destinados a atender as demandas dos veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias.

Adoto como razões e fundamentos de decidir as bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Érico Cardoso, e, consequentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e, com fulcro no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/21, decido:

- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do certame às seguintes empresas:
 - 1- **DANIELA BULCAO MATOS**: lote nº 01, no valor de R\$ 306.232,97 (Trezentos e Seis Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos);
 - 2- **TRIMAG TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA**: lote nº 02, no valor de R\$ 71.999,99 (Setenta e Um Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos);

Saliente-se que estas empresas apresentaram preço dentro daquele estimado por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente processo licitatório.

Consigno elogios ao Agente de Contratação e Equipe de apoio pela efetiva lisura no procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.



QUARTA•FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024 • ANO V | N º 1194



Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Érico Cardoso/BA, em 11 de setembro de 2024.

ERALDO FELIX DA SILVA Prefeito Municipal



QUARTA•FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024 • ANO V | N º 1194



Processo administrativo nº 152/2024 Pregão Eletrônico nº 021/2024

DESPACHO ADMINISTRATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2024, visando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores (diversas categorias), destinados a suprir demandas dos órgãos da prefeitura municipal de Érico Cardoso.

Adoto como razões e fundamentos de decidir as bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Érico Cardoso, e, consequentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e, com fulcro no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/21, decido:

- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do certame às seguintes empresas:
 - 1- **AUTO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**: lote nº 01, no valor de R\$ 54.997,72 (Cinquenta e Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos);
 - 2- **AUTO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**: lote nº 02, no valor de R\$ 33.997,20 (Trinta e Três Mil e Novecentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos);
 - 3- **AUTO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**: lote nº 03, no valor de R\$ 8.099,70 (Oito Mil e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos);
 - 4- **AUTO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**: lote nº 04, no valor de R\$ 13.398,70 (Treze Mil e Trezentos e Noventa e Oito Reais e Setenta Centavos);
 - 5- **TRIMAG TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA**: lote nº 05, no valor de R\$ 68.309,44 (Sessenta e Oito Mil e Trezentos e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos);
 - 6- **B. R. TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA.-ME**: lote no 06, no valor de R\$ 190.398,00 (Cento e Noventa Mil e Trezentos e Noventa e Oito Reais);
 - 7- **AUTO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**: lote nº 07, no valor de R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais);





- 8- **TRIMAG TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA**: lote nº 08, no valor de R\$ 159.900,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos Reais);
- 9- **AUTO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**: lote nº 09, no valor de R\$ 39.498,00 (Trinta e Nove Mil e Quatrocentos e Noventa e Oito Reais):
- 10- **TRIMAG TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA**: lote nº 10, no valor de R\$ 117.450,00 (Cento e Dezessete Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais);
- 11- **TRIMAG TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA**: lote nº 11, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais);
- 12- B. R. TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA.-ME: lote nº 12, no valor de R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais);
- 13- B. R. TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA.-ME: lote nº 13, no valor de R\$ 12.729,60 (Doze Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos);
- 14- TRIMAG TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA: lote nº 14, no valor de R\$ 13.640,00 (Treze Mil e Seiscentos e Quarenta Reais); 15- TRIMAG TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA: lote nº 15,
- no valor de R\$ 7.400,00 (Sete Mil e Quatrocentos Reais);
- 16- **TRIMAG TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA**: lote nº 16, no valor de R\$ 25.459,60 (Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta Centavos);

Saliente-se que estas empresas apresentaram preço dentro daquele estimado por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente processo licitatório.

Consigno elogios ao Agente de Contratação e Equipe de apoio pela efetiva lisura no procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Érico Cardoso/BA, em 11 de setembro de 2024.

ERALDO FELIX DA SILVA Prefeito Municipal





EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 148/2024 - Processo Administrativo n° 148/2024, Dispensa n° 037/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: CARPINTARIA ECOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 37.170.116/0001-89, situada na Av. Filipinas, Nº 15, Loja, Bairro Jurema, Vitoria Da Conquista/Ba. Objeto: Contratação de empresa para construção de casa, com estrutura em madeira de eucalipto tratado, denominada casa da leitura, no município de Érico Cardoso/BA. Valor da Contratação: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Data da Assinatura: 27 de agosto de 2024. Vigência: Até 31/12/2024, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

UNI. GEST.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA,
	LAZER E TURISMO
UNI. ORÇ.	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE	2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica
	2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação
	mde 25%
	2.074 - Gestão dos Recursos QSE
ELEMENTO	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e
	Transferências de Impostos –
	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos -
	(Educação)
	15500000000 - Transferência do Salário-Educação







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2DD3-274A-6C32-26D5-059B ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2DD3-274A-6C32-26D5-059B



Hash do Documento

b8c63a364a81f1173b491a46970a85112b500424000bc6a5054e355ae994291b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/09/2024 17:04 UTC-03:00